

LEI N. ° 232/2000

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ACRESCENTANDO OS CARGOS AO ANEXO I, DA LEI 002/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI/ES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam criados os cargos de Especialista em Educação, Fisioterapeuta, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Vigilância Sanitária, Técnico em Vigilância Epidemiológica, Técnico em Radiologia, compondo o plano de carreira dos Servidores Públicos de Irupi/ES, lei 002/93.

Art. 2º- Os recursos para fazer face as despesas oriundas da nomeação e posse dos servidores para os cargos criados, estão alocados na lei orçamentária vigente.

Art. 3º- Fica acrescido ao anexo III, da Lei 002/93, as atribuições dos cargos ora criados, conforme anexo II da presente lei, acrescentando ainda ao anexo I da Lei 201/98 os cargos acima com respectiva carreiras e vencimentos.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL.

  
ROMEU RODRIGUES FONSECA  
Presidente da Câmara

## ANEXO III - LEI 002/93

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR	IV

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE DE PACIENTES DOENTES OU ACIDENTADOS, INDICANDO E EXERCITANDO O TRATAMENTO PRÓPRIO PARA A REABILITAÇÃO, E EXECUTAR AINDA OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AO CARGO

ÁREA DE TRABALHO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IV

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- NO ÂMBITO ESCOLAR ADMINISTRAR, PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR, CONTROLAR AVALIAR ATIVIDADES EDUCACIONAIS, JUNTO AO CORPO TÉCNICO PEDAGÓGICO, DOCENTE E DISCENTE, FORA DA SALA DE AULA, DESENVOLVIDAS NA UNIDADE ESCOLAR; PLANEJAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS UNIDADES ESCOLARES;
- PLANEJAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS UNIDADES E/OU DISCIPLINAS QUE COMPÕE O CURRÍCULO, BEM COMO O CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL, APRIMORAMENTO DOS RECURSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM E MELHORIA DOS CURRÍCULOS.
- PLANEJAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PROCESSO ENSINO -APRENDIZAGEM ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR E A FAMÍLIA NESSE ACOMPANHAMENTO;
- DILIGENCIAR A EXECUÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS, BEM COMO ACOMPANHAR E CONTROLAR A SUA EXECUÇÃO;
- DESENVOLVER ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS SOBRE A REALIDADE DOS SISTEMA DE ENSINO E ELABORAR PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE INTERVENÇÃO;
- PROPOR ALTERNATIVAS Á TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS;
- PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICAS EM ASSUNTOS PEDAGÓGICOS;
- DESEMPENHAR ASSESSORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E OUTRAS ATIVIDADES QUE LHE FOREM DELEGADAS;
- RESPONDER PELA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DOS DIVERSOS SETORES QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÁREA DE TRABALHO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
-------	-------------------	----------



PSICÓLOGO

NÍVEL SUPERIOR

VIII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

APLICAR OS CONHECIMENTOS NO CAMPO DA PSICOLOGIA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, NAS ÁREAS CLÍNICAS, EDUCACIONAIS E DO TRABALHO, E AINDA TODAS AS DEMAIS TAREFAS CORRELATAS AO CARGO.

ÁREA DE TRABALHO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL.

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

EXECUTAR EXAMES RADIOLÓGICOS, E TAREFAS CORRELATAS.

ÁREAS DE TRABALHO: SECRETARIA DE SAÚDE A ASSISTENCIA SOCIAL.

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO.

EXERCER ATIVIDADES AUXILIARES, DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, ATRIBUIDAS À EQUIPE DE ENFERMAGEM, CABENDO-LHE: ASSISTIR AO EMFERMEIRO; EXERCER A ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, EXECUTADAS AS PRIVATIVAS DO ENFERMEIRO (OBSTETRA) E INTEGRAR A EQUIPE DE SAÚDE.

ÁREA DE TRABALHO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANTÁRIA	APOIO TÉCNICO ADMINISTRAT.	VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

CONTROLE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE BENS CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SANEAMENTO, BEM COMO EDEMIAS, RISCOS E AGRAVES POTENCIAIS À SAÚDE E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATOS AO CARGO.

ÁREA DE TRABALHO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VII

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

ELABORAÇÃO E COLETA DE INFORMAÇÕES, PROGRAMAS, CAMPANHAS, POLÍTICAS E PLANOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM GERAL, E ATIVIDADES CORRELATOS.

CARPINTEIRO	01	V	366.63
PEDREIRO	04	V	366.63
AGENTE DE ARRECADAÇÃO	06	VI	464.11
ELETRECISTA	01	VI	464.11
MECÂNICO	02	VI	464.11
OPERADOR DE MÁQUINAS	06	VI	464.11
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	VII	580.15
TÉC. EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	VII	580.15
TEC. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	VII	580.15
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	VII	580.15
DESENHISTA	02	VII	580.15
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	02	VII	580.15
OFICIAL ADMINISTRATIVO	06	VII	580.15
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	VII	580.15
TÉCNICO AGRÍCOLA	02	VII	580.15
FISIOTERAPEUTA	01	VIII	730.96
PSICÓLOGO	01	VIII	730.96
ASSISTENTE SOCIAL	01	VIII	730.96
FARMACEUTICO	01	VIII	730.96
ENFERMEIRO	01	IX	909.65
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	IX	909.65
ENGENHEIRO CIVIL	01	IX	909.65
CONTADOR	01	IX	909.65
MÉDICO	07	X	1.102.27
ODONTÓLOGO	04	X	1.102.27



**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

APLICAR OS CONHECIMENTOS CO CAMPO DA PSCICOLOGIA PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, NAS ÁREAS CLÍNICAS, EDUCACIONAIS E DO TRABALHO, E AINDA TODAS AS DEMAIS TAREFAS CORRELATAS AO CARGO.

ÁREA DE TRABALHO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CARGO	QUANTIT.	CARREIRA	VENCIMENTO
PROFESSOR MAP-1	55	I	317,74
SECRETÁRIA ESCOLAR	03	I	317,74
PROFESSOR MAP-2	03	II	374,85
PROFESSOR MAP-3	02	III	481,95
PROFESSOR MAP-4	01	IV	589,05
SUPERVISOR ESCOLAR MA-E4	01	IV	
SUPERVISOR ESCOLAR MA-E5	-	V	
ORIENTADOR EDUC. I MA-E4	01	IV	589,05
ORIENTADOR EDUC. I MA-E5	-	V	
ADMINIST. ESCOLAR I MA-E4	01	IV	589,05
ADMINIST. ESCOLAR I MA-E5	-	V	
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	02	IV	589,05

CARGO	QUANTIT.	CARREIRA	VENCIMENTO
MERENDEIRA	32	I	145,00
GUARDA MUNICIPAL	16	II	190,29
SERVENTE	28	II	190,29
BRAÇAL	43	II	190,29
DISTRIBUIDOR DE MERENDA	02	III	243,66
AUXILIAR DE MECÂNICO	01	III	243,66
AUXILIAR DE POSTO DE CORREIO	01	III	243,66
ATENDENTE	26	III	243,66
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	IV	292,39
AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR	04	IV	292,39
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02	IV	292,39
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	IV	292,39
BOMBEIRO	01	V	366,63
ESCRITURÁRIO	09	V	366,63
MOTORISTA	12	V	366,63
AGENTE FISCAL	03	V	366,63